

RESOLUÇÃO Nº 028/2014 – CONSAD

Homologa a alteração do Plano de Trabalho do Instrumento Contratual nº 4600387189, celebrado em 14 de março de 2014, entre Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRÁS e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com a interveniência administrativa da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 566/2014, tomada em sessão de 16 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, a alteração do Plano de Trabalho do Instrumento Contratual nº 4600387189, celebrado em 14 de março de 2014, entre Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRÁS e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com a interveniência administrativa da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, cujo objeto é avaliar diferentes configurações para o Sistema de Transmissão e Distribuição Elétrica Submarina (STDES) de forma a apontar a mais adequada para cada cenário estudado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de junho de 2014.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD